



PORTARIA Nº 1181 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 58 do Processo SA/3.569/20; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Educação** às fls. 68 dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
CHARLES EDGARD PRADO OLIVEIRA	915788	33.010.258-8 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Interprete de Libras		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CEI Profa. Heloisa M. S. Teixeira – “Tia Helô”		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de outubro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf